



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**C.N.P.J. n° 01.612.770/0001-58**

LEI N°. 228, de 04 de abril de 2017.

**DENOMINA DE ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DA QUIXABA, CENTRO, MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica denominado de **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, o Posto de Saúde da comunidade da Quixaba, centro, Município de Riachão-PB.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

  
**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
*Prefeito Constitucional*